



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
RELATÓRIO TÉCNICO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

04/09/2025

**Plano de trabalho
nº 521**

- () CHAMAMENTO PÚBLICO
() DISPENSA
(x) EMENDA PARLAMENTAR
() INEXIGIBILIDADE

(X) PARCIAL
() FINAL

INSTRUMENTO

- (X) TERMO DE FOMENTO Nº 023/2024
() TERMO DE COLABORAÇÃO

PARCEIRO

ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM -MG/ACB

CNPJ

10.626.829/0001-58

**VIGÊNCIA DA
PARCERIA**

02/04/2024 A 02/04/2025

ENDEREÇO SEDE

Rua: Benedito Ferrari nº 74 – Bairro Industrial -Contagem/MG

RESPONSÁVEL

Edmilson Barbosa Pacheco

**OBJETO DA
PARCERIA**

Propiciar na Regional Eldorado espaço de defesa e promoção dos Direitos Humanos, com a execução de atividades nas áreas do esporte, lazer e cultura, voltadas ao público e a temática do Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH-3 (Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009)

VALOR TOTAL:

R\$627.171,21(Seiscentos e vinte e sete mil, cento e setenta e um reais e vinte e um centavos)

PERÍODO AVALIADO: abril/2024 a junho/2024

HISTÓRICO DO TERMO (ADITIVOS/APOSTILAMENTOS): Não

GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Arceli Chaves

I – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 13.019/2014, Lei Municipal 4910/2017, Decreto Municipal nº 30/2017, Plano de Trabalho e Manual de Execução e Prestação de Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria- Geral do Município de Contagem – MG, 2ª Revisão agosto 2023.

II – DA ANÁLISE TÉCNICA

A expedição desse relatório foi extraído do conjunto documental que constitui a execução financeira da parceria conforme elencados abaixo:

- 1- Extrato da conta bancária específica;
- 2- Memória de cálculo, detalhamento das despesas e pagamentos;
- 3- Notas, comprovantes fiscais, holerites e outras documentações pertinentes a execução financeira da parceria.

Após a análise das documentações apresentadas, foi verificado que parte da documentação encaminhada não tinha elementos suficientes para embasar a aprovação da despesa realizada. Segue a relação dos lançamentos que apresentam irregularidades:

35069/88571/88565/35067/35070/35078/3508135075/87103/35522/35976/85339/85340/35069/35067/35070/35078/35081/35075/87103/35522/35976/85339/85340/87119/87125/87120/87122/87121/87123/87124/83764/83800/87105/87118/87109/87110/87111/87112/87113/87114/87106/87107/87116/87117/78309/88373/88376.

Nesse sentido, foi solicitada à OSC para que no prazo de 30(trinta) dias;

- Sanar a irregularidade;
- Cumprir a obrigação; ou
- Apresentar justificativa para a impossibilidade de saneamento da irregularidade ou cumprimento da obrigação.

III -APURAÇÃO PARCIAL DA EXECUÇÃO FINANCEIRA:

PARCELA	VALOR	NOTA DE AUTORIZAÇÃO PAGAMENTO - NAP	DATA PAGAMENTO		
1ª	R\$ 313.588,61	9712	8/4/2024		
2ª	R\$ 313.588,60	13988	15/5/2024		
TOTAL	R\$ 627.177,21				
RECEITAS		DESPESAS			
SALDOS ANTERIORES		VALOR (R\$)	DESPESAS CONF. REL. DE PAGAMENTOS		VALOR (R\$)
MUNICIPAL		49,21	MUNICIPAL (despesa da parceria)		R\$134.753,17
APLICAÇÃO FINANCEIRA:		0,00	USO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (preencher quando houver autorização de uso de rendimentos via apostila ou aditivo)		0,00
SALDO DA OSC:		0,00			
RECURSOS RECEBIDOS		VALOR (R\$)	DESPESA DA OSC		VALOR (R\$)
MUNICIPAL (preencher quando houver repasse no período)		627.177,21	DESPESA DE CUSTEIO (juros, multa, ratelão, despesa passível de comprovação e aquelas não previstas no plano de trabalho)		76.678,18
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA:		7.488,44	DESPESA BANCÁRIA		R\$166,30
CONTRAPARTIDA: (preencher se houver previsão no plano de trabalho)		0,00	TOTAL DESPESA DA OSC		76.844,48
			SALDOS		VALOR (R\$)
DEPÓSITOS da OSC (reembolso)		0,00	MUNICIPAL (apurar o saldo considerando todos os valores municipais)		492.473,25
			APLICAÇÃO FINANCEIRA (apurar o saldo considerando todos os valores de aplicação financeira. Se houver uso de rendimento no período, deduzir o valor)		7.488,44
			SALDO DA PARCERIA A RECOLHER (saldo municipal + saldo aplicação financeira)		499.961,69
			SALDO DA OSC (apurar o saldo considerando todos os valores da OSC).		-76.844,48
			SALDO BANCÁRIO		423.117,21
			CHEQUE EM TRÂNSITO		0,00
			SALDO CONCILIADO		423.117,21
TOTAL (Composição do total: somar todos os valores. Se houver valor negativo em algum campo, esse será identificado com sinal negativo para que esse valor seja subtraído da soma.		634.714,86	TOTAL (Composição do total: somar o valor da despesa MUNICIPAL + o valor do uso de rendimento da aplicação financeira (se houver) + total despesa da OSC + saldo bancário).		634.714,86

CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução financeira da parceria em consonância à legislação aplicável, inclusive observando as orientações do Manual de Execução e Prestação de Contas Parcerias Voluntárias emitido pela Controladoria - Geral do Município de Contagem – 2ª revisão, agosto/23.

SIM ()

SIM COM RESSALVAS (x)

NÃO()

Informo que este relatório técnico, realizou análise dos documentos relacionados à execução financeira, limitando-se ao exame da conformidade das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, conforme aprovado no plano de trabalho; e pela verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação débitos efetuados na conta-corrente específica da parceria.

Ressalto que compete ao gestor designado na parceria a emissão do relatório técnico de execução do objeto para demonstração do alcance das metas e cumprimento do objeto.

RECOMENDAÇÕES:

As recomendações foram passadas à OSC durante o período analisado.

ASSINATURA DO
RESPONSÁVEL



Nº DE MATRÍCULA: 1447250